



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

INDICAÇÃO Nº 019 / 2015

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se voltar a jornada de trabalho de seis horas diárias para os servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação visando a volta da jornada de seis horas diárias para os servidores públicos municipais, tendo em vista que esta ação foi promessa de campanha do atual Prefeito.

Desde muito tempo temos citado nesta Casa que a jornada de seis horas deveria voltar o mais breve possível para o bem dos empregados públicos municipais, da Administração e principalmente da população, que receberá a prestação do serviço público de forma eficiente.

O retorno da antiga jornada de 08 (oito) horas diárias, na prática, não proporcionou nenhum benefício, pelo contrário, se reverteu em verdadeiro prejuízo para os seus empregados e para a própria Administração.

Sala das sessões, 09 de março de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PPS